



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 149/2017 - de 30 de outubro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Patricia Tenczina, Roberto Carlos Procopio e Vagner Palamar

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Pinhão – PR

Motivo: Participação na 4ª Formação das Lideranças dos Municípios do núcleo 02 –
Médio Iguaçu no dia 31/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de outubro de 2017.



VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal Dom-AMP

Edição nº 1370

Data 31/10/2017

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Patricia Tenczina, Roberto Carlos Procopio e Wagner Palamar

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Pinhão – PR

Motivo: Participação na 4ª Formação das Lideranças dos Municípios do núcleo 02 – Médio Iguazu no dia 31/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3A6B7F93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2017. Edição 1370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>